



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.137 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BÖNNMANN, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comercio, Desenvolvimento, e Meio Ambiente

01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Ser. de Terc. Pes. Física.....R\$ 270,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 54,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comercio, Desenvolvimento, e Meio Ambiente

01.20.601.0040.2.062 – REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE SOLOS, TESTE DE GERMINAÇÃO, VIGOR E PAT. DE SEMENTES

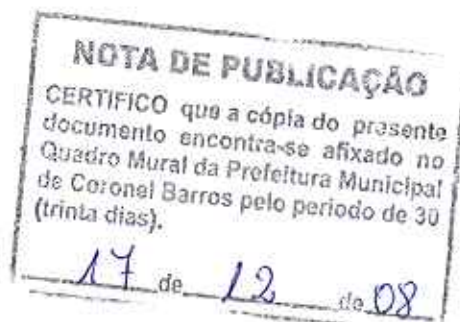
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Ser. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 324,00

Coronel Barros, 17 de dezembro de 2008.

Valdir Bönnmann
Valdir Bönnmann,
Vice-Prefeito

Registre-se e Publique-se

Valdir Bönnmann
Valdir Bönnmann,
Vice-Prefeito



"Somar para Desenvolver"